

**BIASI** LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

leilões EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10146007803, firmado em 03/09/2019, no qual figura como Fidejante MARCIO KANUTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior autônomo mecânico, portador da C.I. nº 9.324.323-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 052.244.789-95, residente e domiciliado em Curitiba/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de maio de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 514.263,36 (Quinhentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por um Lote de terreno nº 27, da Quadra nº 04, da Planta MORADIAS JARDIM NATAL, situado no Distrito do Pinheirinho, em Curitiba/PR, de forma regular, localizado no lado par do logradouro, a 24,69m de distância da esquina com a Rua Guarda Marinha Greenhahn, medindo 7,00m de frente para a Rua Jornalista Romulo da Costa Faria; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel observa, mede 18,50m e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 81.927.028.000; pelo lado esquerdo, mede 18,50m e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 81.927.026.000 e na linha dos fundos, onde mede 7,00m, confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 81.927.004.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 129,50 m². No terreno foi construída uma RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, em alvenaria, com 02 pavimentos e com as áreas de 134,89 m² de área construída, a qual tomou o nº 42 da Rua Jornalista Romulo da Costa Faria. Matrícula nº 117.253 da 8ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03 de junho de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 257.131,68 (Duzentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e duas reais e sessenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de junho do ano de 2024, na plataforma Plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Juvenal dos Santos, 147	Instalação de iluminação do estádio municipal	60 luminárias	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://marialva.oxylotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> e na plataforma Plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Marialva-Pr, 10 de maio de 2024.

Marcelo Sanches  
Secretário Municipal de Administração

SINDEPAR

SINDICATO DOS DESPACHANTES DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Hayton da Silva Pereira, 1271.

Fone (041) 3267-7890 Tel/Fax (041) 3366-4920 - CEP: 82810-170

Curitiba - SEDE PRÓPRIA - Paraná  
CNPJ78.444.262/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO SOBRE CONTAS EXERCÍCIO 2023.

O Presidente do SINDEPAR (Sindicato dos Despachantes do Estado do Paraná) infra-assinado e em cumprimento a legislação estatutária disposta no art. 20 item III e conforme o disposto do art. 14 item I, vem a público convocar todos os despachantes em atividade no estado do Paraná, para comparem a Assembleia Geral ordinária que se realizará dia 25 (Vinte e Cinco) de Maio de 2024 a partir das 9h00min e com segunda chamada as 9:30 horas nas dependências do SESC situado à Rua Edson Martins, 1760 Jardim Ouro Branco na cidade de Paranavai - Paraná a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) ABERTURA.  
b) APRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTE SINDICATO.  
c) ENCERRAMENTO

A pauta referida seguirá a ordem do assunto acima especificado, com início no horário supra-referido.

Curitiba 17 de Maio de 2024.  
Marcos dos Santos Júnior/Presidente

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 12.341.618/0001-02 - NIRE Nº 41.300.080.861

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024

O Conselho de Administração da BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Bloco A, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.080.861, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.341.618/0001-02 ("Companhia"), vem, através de seu Presidente, Sr. Pedro Marcus Lira Palma, convocar os Acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias Gerais"), que se realizará, nos termos dos artigos 123 e 124, da Lei das Sociedades Anônimas, artigo 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia e Cláusula 7.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 27 de maio de 2024 (segunda-feira), às 14h30min, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência via "Zoom", as orientações e os dados para conexão na Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail [luciane.romeiro@brado.com.br](mailto:luciane.romeiro@brado.com.br), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Análise e aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 2) Análise e aprovação da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício 2024 e respectivos suplentes. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Re-afirmação do montante da remuneração máxima global e anual dos administradores da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 2) Fixação da remuneração máxima global e anual dos Conselheiros Independentes e Externos da Companhia para o exercício social de 2024; 3) Fixação da remuneração máxima global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024 e consignar que a remuneração dos administradores da Companhia se dará exclusivamente por meio da Brado Logística S.A. ("BRADO LT"), subsidiária integral da Companhia. Atenciosamente, Curitiba, 15 de maio de 2024; Presidente do Conselho de Administração - Brado Logística e Participações S.A. Pedro Marcus Lira Palma.

FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

leilões Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10131801400, no qual figura como Fidejante TUANY OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, sócia administradora, RG nº 5964401/5C, CPF nº 078.118.149-60, residente e domiciliada em Curitiba/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 29/05/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 598.608,60 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 3.690 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "Uma casa residencial de alvenaria, com área global de 182,40m², localizada à Rua Iago, sob o nº 587 (conf. Av. 03) e respectivo terreno, lote 376-B, sub-divisão do lote 376, da quadra 22, da Planta Vila José Pinto, em Curitiba/PR, com 14,00m de frente para a rua Iago, por 11,00m, de fundos conforme croquis 8.163, da Prefeitura Municipal, correspondente à indicação fiscal: 24-053-22.000; limitando-se pelo lado direito de quem da rua olha, com propriedade de Ubijay Angelo Fernandes, no lado esquerdo com propriedade de Rosemar Huss, em cada um desses lados mede 11,00m e na linha de fundos confronta com propriedade de Feliciano da Silva, numa extensão de 14,00m". Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/06/2024, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 299.304,30 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e quatro reais e trinta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2711-04)

leiloeira smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CREDITAS TEMPUS doravante designada VENDEDORA, inscrita no CNPJ sob nº 29.494.037/0001-03, com sede na Rua Gomes De Carvalho, 1195, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP: 04547-004, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line, através do site: [www.leiloeiras-mart.com.br](http://www.leiloeiras-mart.com.br), de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 31/05/2024 às 10:00hs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 191.523,20 (cento e noventa e um mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 81.796 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83040-030. Descrição: O APARTAMENTO Nº 22 do BLOCO 05 (cinco) do MORADAS TREVISO - Tem acesso pela Rua Acre, 350, Bairro Boneca do Iguçu, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, na parte frontal e na lateral direita, de quem do hall de entrada do bloco olha, tem área construída privativa com 42,26m², área construída de uso comum com 7,18m², área construída total com 49,44m², quota de terreno com 53,2270m², fração ideal de solo de 0,00658. Tem ainda direito ao uso exclusivo da vaga de estacionamento descoberta identificada pelo nº 10 e de fração de área na piscina, deck e na quadra poliesportiva: 1,61m². Tem as seguintes dependências e acomodações: Sala, cozinha/área de serviço, 2 (dois) quartos e banheiro e sacada. Construído sobre o LOTE B2, situado na COLÔNIA AFONSO PIENA, nesta cidade. Inscrição Imobiliária Nº: 06.060.0006.0070. DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: RAFAELA PEDROSSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.388.599-51. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 07/06/2024, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 136.109,05 (cento e trinta e seis mil e cento e nove reais e cinco centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.leiloeirasmart.com.br](http://www.leiloeirasmart.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.leiloeirasmart.com.br](http://www.leiloeirasmart.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.leiloeirasmart.com.br](http://www.leiloeirasmart.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

# Faça um orçamento sem compromisso

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM PARANÁ**

**AVISO LICITAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024**  
**PROCESSO Nº 62/2024**  
 O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 07 de Junho de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de emissora de rádio AM para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o Município de Ampère.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).  
 Ampère-PR, 15 de Maio de 2024.

**DISNEI LUQUINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEILÃO**  
**Massa Falida**

**DSI**  
 DUTCH STARCHES INTERNACIONAL

**1 Vectra Sedan Elite 2008/2009**

1ª Praça: 22/05 - R\$ 32.362,00  
 2ª Praça: 06/06 - R\$ 16.181,00  
 3ª Praça: 21/06 - Melhor Valor

Condições: à vista

[www.nogarileiloes.com.br](http://www.nogarileiloes.com.br) (41) 3333-1515 • (41) 9 9255-4592

Informe publicitário: Eventuais incorreções e ou menções, prevalecem as determinações do Edital de Leilão.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ. **EDITAL DE INTIMAÇÃO ABRAÃO DA SILVEIRA BORBA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.** A Doutora Lillian Resende Castanho Schelbauer, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei. **F A Z S A B E R** a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível, situado à Avenida Cândido de Abreu, nº. 535, 1º. andar, Edifício Montepar, Centro Cívico, nesta Capital, uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** autuado sob nº. **0005014-77.2019.8.16.0001** em que é exequente **ELIZABETH WILMA WAGNER BARBALHO, MAGDA LIDIA WAGNER BARBALHO E RAUL WAGNER BARBALHO** e executadas: **ABRAÃO DA SILVEIRA BORBA E CARMEM BEATRIZ DA SILVEIRA CHAGAS**, Alegou a parte autora que celebrou um contrato de locação do imóvel localizado na Rua Desembargador Isaias Bevilacqua, nº 469, apt. 32 - nesta capital. Relatou que os réus deixaram de adimplir com os alugueis e encargos a partir de 10/06/2018, perfazendo um débito de R\$26.710,55 (vinte e seis mil setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado até a data da propositura da demanda. - Encontrando-se o devedor, atualmente em lugar incerto e não sabido. - Tem este edital a finalidade de **INTIMAÇÃO** do (a) requerido (a) **ABRAÃO DA SILVEIRA BORBA**, para que no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação, efetue o pagamento da quantia a que foi condenado, no prazo no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa de 10% e, também de honorários advocatícios relativos ao cumprimento de sentença em igual percentual, nos termos do art. 523, § 1º do CPC/2015, conforme os cálculos apresentados. - O presente edital será publicado na forma da lei. No caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV CPC) - Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). - E eu (Sérgio Ribeiro) Escrivão, o subscrevi. **Sérgio Ribeiro Escrivão - Analista Judiciário Autorizado pela MM. Juíza (Assinatura autorizada pela art. 3º da Portaria 01/2024).**

**PARANAPETRO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência – PARANAPETRO, no uso de suas atribuições, CONVOCA a todos os Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2024 (terça-feira), às 15h (quinze horas), por meio do aplicativo ZOOM, através do link <https://us02web.zoom.us/j/83429066721> para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Sede de Cascavel
- Prazos IPEM
- Liminar de ICMS e Gasolina
- Multas do Procon
- Cartilha Placas de Aplicativos
- Nomeação de Diretores
- Convenção Coletiva 2024/2025
- Assuntos Gerais

Dada a importância dos assuntos a serem tratados, é imprescindível a participação de todos os Associados.

*Paulo Fernando da Silva*  
 Paulo Fernando da Silva  
 Presidente

Curitiba, 16 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024**  
 O Município de Imbaú/PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 05 de Junho do ano de 2024, na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	6.330,80 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br) e na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.  
 Imbaú, 14 de maio de 2024.  
 Dayane Sovinski Rodrigues  
 Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**EDITAL**  
**CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA**  
**FASE DE DISCUSSÃO DO PLDO 2025**

O Presidente da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de consulta pública, debate e audiência pública, da fase de discussão da proposição nº 013.00001.2024, Projeto de Lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências", previstos no artigo 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), conforme o que segue:

- **Consulta Pública:**
  - 16 a 30 de maio – na Internet (disponível em <https://www.curitiba.pr.leg.br/>)
  - 20 a 24 de maio – presencial, nas dependências da Câmara Municipal.
- **Audiência Pública:** 10 de junho de 2024, às 09h, em sessão plenária presencial.

**Vereador Sérgio R. B. Balaguer**  
**Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**  
**Marcelo Tscha Fachinello**  
**Presidente**

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS ADRIANO FREITAS DA CRUZ, E JESSICA GABRIELLE LUCINDA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.** Edital de **CITAÇÃO** dos requeridos **ADRIANO FREITAS DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 084.736.019-98 e **JESSICA GABRIELLE LUCINDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 068.972.719-42, nos autos de **AÇÃO MONITÓRIA** sob nº **0002650-93.2020.8.16.0035**, promovidos por **TEMPERSUL - COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 10.287.442/0001-14, em tramite perante o Juízo da 2ª Vara Cível, Foro Regional de São José dos Pinhais, da Região Metropolitana de Curitiba, para que, no prazo de quinze (15) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R\$ 32.929,26 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), atualizado em fevereiro de 2020, oriundo dos cheques descritos na petição inicial, cujo valor será acrescido de honorários advocatícios, fixados em 5% do valor atribuído à causa (art. 701 do CPC). Aplica-se ao caso a regra do artigo 916 do CPC, que autoriza o parcelamento do débito, mediante pagamento de 30% do valor e o saldo em seis (06) parcelas. Os requeridos serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprirem o mandato no prazo (art. 701, § 1º do CPC). No mesmo prazo, poderão oferecer embargos monitórios, nos próprios autos (art. 702 do CPC). Não ocorrendo o pagamento nem opostos embargos, fica, automaticamente, constituído o título executivo judicial, nos termos do artigo 701, § 2º, do CPC, com a penhora de bens. As tentativas de citação dos requeridos não lograram êxito. Figura também como requerida a empresa **ADRIANO FREITAS DA CRUZ ME (CRISTAL VIDRACARIA)**, inscrita no CPNJ sob nº 12.437.260/0001-08, a qual foi citada no movimento 33.1. **ADVERTÊNCIA:** O prazo de quinze (15) dias para o pagamento da quantia devida fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos requeridos acima nominados e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 06 de maio de 2024. Eu, Ivete Marly Hahn - Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevi. **ELIANA SILVEIRA DA ROSA** Escrivã Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.1ricampolargo.com.br](http://www.1ricampolargo.com.br)  
 Maria Renata Sotti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 206533**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.074** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"ITAQUI"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MELQUISEDEQUE ABENATHAR LOPES e FERNANDA GAMA DA COSTA**, inscritos no CPF/MF sob n. **025.521.862-11 e 034.539.392-98**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$8.801,32 (oito mil, um real e trinta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Baurur/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 09:55:42.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:55:42.

**FUNARPEN**

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
**SFR.II.zJkFP.Or.rOX**  
**wryOO.F178q**  
<https://selo.funarpem.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.asipar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.asipar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNB: **08.087-9** e o código de verificação do documento: **SBRJUS**  
 Documento Assinado Digitalmente **VENICIS KRÖL**  
 CPF: 05921055980 - 14/05/2024  
 Consulta disponível por 30 dias

**BEM PARANÁ**

**Casos de Câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR**

**Quase metade dos curitibanos diz o Ministério da Saúde**

**Informação vai bem.**

[bemparana.com.br](http://bemparana.com.br)

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

**GUTIERREZ, PAULA, MUNHOZ S/A CONTRUÇÃO CIVIL**

CNPJ Nº 76.495.886/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	em R\$ 2023	em R\$ 2022	
<b>ATIVO</b>			
CIRCULANTE	10.939.539	11.030.084	RECEITA BRUTA
DISPONIBILIDADES	5.351.267	5.565.589	RECEITA LÍQUIDA
CRÉDITOS	5.588.272	5.464.495	CUSTO INCORPORAÇÃO IMÓVEIS
NÃO CIRCULANTE	29.149.044	28.594.789	LUCRO BRUTO
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.750.471	1.371.755	RECEITAS/DESPESAS OPERAC.
INVESTIMENTOS	23.952.488	24.088.869	RES. OPERAC. ANTES RES. FINANC.
IMOBILIZADO	3.446.085	3.134.445	RESULTADO FINANCEIRO
			RES. OPERAC. APOS RES. FINANC.
<b>TOTAL</b>	<b>40.088.584</b>	<b>39.624.873</b>	RESULTADO EQUIV. PATRIMONIAL
			RESULTADO NÃO-OPERACIONAL
<b>PASSIVO</b>			PROVISÃO CONTR. SOCIAL
CIRCULANTE	2.088.055	1.911.981	PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA
NÃO CIRCULANTE	11.392.537	11.411.144	REVERSAO PROV.IMP. DE RENDA
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.607.992	26.301.748	<b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>
CAPITAL REALIZADO	2.198.099	2.198.099	<b>LUCRO P/ACÇÃO DO CAPITAL SOCIAL</b>
RESERVA DE CAPITAL	603.368	603.368	
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3.320.261	3.320.261	
RESERVA DE LUCROS	22.406.251	20.782.205	
(-) AÇÕES EM TESOURARIA	-1.919.987	-602.185	
<b>TOTAL</b>	<b>40.088.584</b>	<b>39.624.873</b>	

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Atendendo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas. os demonstrativos contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2023.

Curitiba, 31 de dezembro de 2023.

João Cesar Fernandes Pessoa. Diretor Presidente.

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**  
A Cia tem o objetivo estipulado no art 3º de seus estatutos conforme 4ª AGE

**NOTA 2 - PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA CONTROLADA**  
A empresa participa do capital social da Matcon Incorporações e Participações Ltda, com 99,9873%, representado por 1.099.277 quotas de valor nominal de R\$1,00 cada. O valor patrimonial do investimento, após a sua avaliação pela equivalência patrimonial, é de R\$ 23.745.650,95

**NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL**  
Pertencente integralmente a acionistas domiciliados no país, estando composto por 20.325.142 ações nominativas sem valor nominal.

**DIRETORIA**João Cesar Fernandes Pessoa  
Diretor PresidenteAlessandro Darci S. de Souza  
Contador  
CRC/PR 043885/O-5**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$60.998,40 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 04/06/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** [www.santoantoniodaplata.atende.net](http://www.santoantoniodaplata.atende.net) - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - [licitacao@santoantoniodaplata.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplata.pr.gov.br). Santo Antônio da Platina/PR, 15 de maio de 2024 - Taffarel Brito Barbosa - Pregoeiro

**Súmula de Renovação da Licença Ambiental de Operação, LO**

A SVD TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A, CNPJ 04.732.762/0001-33, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, de Curitiba, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, LO - 23000049, para o serviço de abastecimento de veículos da própria frota da SVD Transportes e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalada na Rua Lodovico Kaminski, 880, Bairro Augusta - CEP 81.265-310, Curitiba - Paraná

JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª RegiãoAVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 90003/2024

Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e limpeza com desinfecção de reservatórios de água potável e pluvial, com fornecimento de produtos, materiais, equipamentos e ferramentas, nas localidades de Assis Chateaubriand, Cascavel, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Palmas, Palotina, Pato Branco e Toledo, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 16/5/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas: 4/6/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).** Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou pelo e-mail [licitacao@trt9.jus.br](mailto:licitacao@trt9.jus.br) ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7342.

ALEXANDRO FURQUIM  
PregoeiroPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIAS DE OBRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TUBOS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 529.762,00 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFERÊNCIA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E 75% AMPLA CONCORRÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/06/2024 às 09:00h

DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://blcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: [licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br)

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:

[licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br)

CONTATOS:

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 29/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença para softwares da Microsoft.** Credenciamento até as 08h30min do dia 05 de Junho de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 05 de Junho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 05 de Junho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 05 de Junho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de Maio de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

A Exma. Dra. Juíza da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR e 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR, faz ciência aos interessados e aos executados dos autos abaixo indicados, que venderá, em **LEILÃO PÚBLICO**, os bens abaixo descritos, nos dias 06/06/2024 e 13/06/2024, a partir das 10:00hrs: **000678-35.2019.5.09.0014 - 3.100 (três mil e cem) litros de gasolina comum. 005000-90.2000.5.09.0660 - 99 (noventa e nove) perfumes, diversas marcas e fragrâncias; 07/06/2024 e 14/06/2024, às 09:35hs: 000599-36.2013.5.09.0024 - Casa com 70m² na R. Diolando João Pedro Scremin, nº 96 - Ponta Grossa/PR, matrícula nº 29.207 do 2º CRI de Ponta Grossa/PR; 21/06/2024 e 28/06/2024, às 09:35hs: 000094-31.2020.5.09.0014 - Vaga de garagem dupla no Edifício Orion, matrícula nº 91.471 da 6ª CRI de Curitiba/PR. Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br))**

CARLA SOBREIRA UMINO, inscrita na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 826, torna público que no dia 29/05/2024 às 12h00, realizará o **LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/205510V(9055) - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS A VISTA - COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO - BANCO DO BRASIL - CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMÔNIO - PR -** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET - para venda do imóvel a seguir: **PARANÁ ALTÔNIA (PR) LOTE 05 ID= 501** Descrição legal: Imóvel Rural: um lote de terras com área de 15,73 ha, denominada São Vicente, situado no município de Altônia - PR. Melhor descrito na matrícula 2135 do CRI de Altônia/PR. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) Existe AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 00021868201916004 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato existindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. c) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0002660220078160040 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato existindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo: R\$ 700.900,00.** Informações pelo telefone: (11) 3393-3150, pelo site: [www.lanceonlineilao.com.br](http://www.lanceonlineilao.com.br) e pelo e-mail: [atendimento@lanceonlineilao.com.br](mailto:atendimento@lanceonlineilao.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
PARANÁ  
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

**REPUBLICAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 055/2024  
Sistema de Registro de Preços

**Objeto:** Contratação de serviços e materiais para manutenção de alarmes prediais para atender a demanda da Prefeitura de Pinhais e Pinhais Previdência. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 554.834,73. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 16/05/2024. **Abertura da Sessão:** dia 04/06/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://blcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://blcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 16/05/2024 ao dia 03/06/2024. Informações: poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [wilson.alves@pinhais.pr.gov.br](mailto:wilson.alves@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (41) 98785-4273, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. **OBS: A presente republicação se dá em virtude da não publicação do aviso no site <https://blcompras.com/>.** Pinhais, 15/05/2024.

Pregão Eletrônico n.º 062/2024  
Sistema de Registro de Preços

**Objeto:** Aquisição de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$7.445.273,60. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 16/05/2024. **Abertura da Sessão:** dia 29/05/2024, às 09h00min (horário oficial de Brasília) no site <https://blcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://blcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) (link licitações), do dia 16/05/2024 ao dia 28/05/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: [wilson.alves@pinhais.pr.gov.br](mailto:wilson.alves@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (41) 98785-4273, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Pinhais, 15/05/2024.

Fundo de Previdência Municipal de Araucária  
CNPJ: 04.102.170/0001-38**EDITAL Nº 006/2024 - FPMA**

O Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, convoca o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público, objeto do Edital nº 002/2018, a comparecer na sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, para confirmar a aceitação do cargo, na condição de titular e suplentes, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo, serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como, as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Titular -  
Ampla Concorrência

Classificação	Nome
035	Daiane Toshie Gotz Saito

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Suplente -  
Ampla Concorrência

Classificação	Nome
036	Bruno Weinhardt da Silva

Araucária, 15 de maio de 2024.

HECTOR PAULO BURNAGUI  
Presidente do Conselho Administrativo do  
Fundo de Previdência Municipal de Araucária

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 203921**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.022** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDECIR DO NASCIMENTO NARDES**, inscrito no CPF/IMF sob n. **039.691.529-92**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$19.064,54-(dezenove mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:30:36.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:30:36.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.zJFFP.OrrOX  
YrY00.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta **VENICUS KROL** o CNP: 09.087-9 e o código de verificação do documento: 998432  
Consulta disponível por 30 dias

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 205663**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.796** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THAIS KRAMAR CAMPOS**, inscrito no CPF/IMF sob n. **074.849.279-88**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$3.119,10-(três mil, cento e doze reais e dez centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 09:51:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:51:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.zJ7FP.OrrOX  
s+D00.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta **VENICUS KROL** o CNP: 09.087-9 e o código de verificação do documento: 957072  
Consulta disponível por 30 dias

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 206068**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.783** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RIVANE BRAGA GOMES**, inscrito no CPF/IMF sob n. **038.482.465-03**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2022 À MAIO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$18.026,19-(dezoito mil, vinte e seis reais e dezoito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:09:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:09:25.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.zJEFP.OrrOX  
erC00.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta **VENICUS KROL** o CNP: 09.087-9 e o código de verificação do documento: 98618X  
Consulta disponível por 30 dias

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 206208**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.875** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIANA SOARES MARCELINO BERTO**, inscrito no CPF/IMF sob n. **093.899.099-37**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$4.931,69-(quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:55:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:55:16.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.zJUFF.OrrOX  
YrW00.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta **VENICUS KROL** o CNP: 09.087-9 e o código de verificação do documento: 831860  
Consulta disponível por 30 dias

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 206472**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **42.823** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCAS AMADEU DE LARA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **086.741.909-10**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$6.747,85-(seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:48:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:48:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.zJmFP.OrrOX  
XrU00.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta **VENICUS KROL** o CNP: 09.087-9 e o código de verificação do documento: 804286  
Consulta disponível por 30 dias

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 206522**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.965** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOCIMARA DO RÓCIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/IMF sob n. **031.892.829-94** venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2018 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$5.790,69-(cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:35:47.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:35:47.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.zJdFP.OrrOX  
f+300.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta **VENICUS KROL** o CNP: 09.087-9 e o código de verificação do documento: 078304  
Consulta disponível por 30 dias

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 206523**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.783** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/IMF sob n. **284.238.604-34**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2018 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$3.046,65-(oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:25:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:25:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.zJnFP.OrrOX  
crp00.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta **VENICUS KROL** o CNP: 09.087-9 e o código de verificação do documento: 826638  
Consulta disponível por 30 dias

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 206524**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.759** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALESSANDRO RAULINO**, inscrito no CPF/IMF sob n. **029.205.789-01**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2018 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$7.748,88-(setenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:12:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:12:16.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.zJnFP.OrrOX  
X+500.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta **VENICUS KROL** o CNP: 09.087-9 e o código de verificação do documento: 89523V  
Consulta disponível por 30 dias

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.fricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 206527**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **14.231** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "SERRINHA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDINEI LOPES DE MACEDO** e **EDINEIA FERREIRA LEITE**, inscrito no CPF/IMF sob n. **060.320.969-63** e **060.320.949-10**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$4.226,21-(quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:41:21.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:41:21.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.zJqFP.OrrOX  
Dr200.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta **VENICUS KROL** o CNP: 09.087-9 e o código de verificação do documento: 81838M  
Consulta disponível por 30 dias